

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 070 DE 02 FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o Memorando n.001/2024 - STIC, solicitação para realizar a reconfiguração da rede Ethernet e equipamentos de comunicação, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Sr. Osvaldo Saches Junior, para realizar a reconfiguração da rede Ethernet e equipamentos de comunicação, nos 05 e 06 de fevereiro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados - MS.

**Art. 2º** O Sr. Osvaldo Saches Junior, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 05 de fevereiro, e o retorno ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Sr. Osvaldo Saches Junior, a conduzir a viagem com veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, na ida no dia 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Conceder passagem de rodoviária para o retorno da viagem do Sr. Osvaldo Saches Junior.

**Art. 1º** A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF